



## Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

### Parecer sobre o Projeto de Lei nº 76/2021

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 76/2021, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, via título de Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE CATALÃO/GOIAS, CNPJ nº 42.009.426/0001-00, para a construção da sede própria e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27 do Regimento Interno desta Casa.

#### Fundamentação

O Projeto supracitado visa ceder em Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, área de propriedade do Município de Catalão, com 393,60m<sup>2</sup>, a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE CATALÃO, para ser utilizada na construção da sede da Associação.

Considerando que o comodato não ensejará contrapartida financeira por nenhuma das partes, e que em caso de extinção do Comodato ou devolução do imóvel por parte da Comodatária, as benfeitorias passam a integrar o patrimônio do Município, ficando o comodato revogado automaticamente, nada obsta à aprovação do projeto ora analisado.

As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes do município.

#### Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 76/2021.

Catalão (GO), 13 de setembro de 2021.



---

Vereador  
**Gilmar Antônio neto**  
Relator

### VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

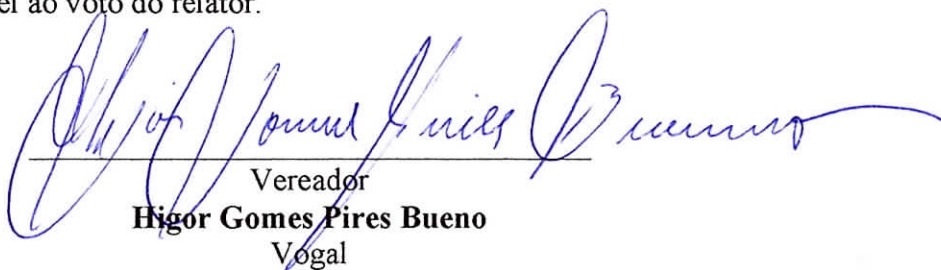


---

Vereador  
**Deusmar Barbosa da Rocha**  
Presidente

### VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



---

Vereador  
**Higor Gomes Pires Bueno**  
Vogal